



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 3773 /2023

APROVADO

Sala das Sessões, em 29/11/2023

Egrégio Plenário

O Condomínio Residencial Pomar II está localizado na Rua Maria Gomes dos Santos, nº 20, no Bairro da Vila Pomar e reúne diversas residências com grande circulação de veículos e pessoas.

Considerando que, o condomínio não está conectado à rede de abastecimento de água pública do Município (Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE);

Considerando que, a ligação de água à rede de abastecimento dá a segurança sobre a origem da água que abastece as residências, que vem de estações de tratamento fiscalizadas pelo poder público e por agências reguladoras;

Considerando que, os moradores do condomínio utilizam água de um poço artesiano para atender as necessidades de abastecimento de uso doméstico de suas famílias, é que:

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto ao Serviço Municipal de Águas e Esgotos de Mogi das Cruzes (SEMAE) no que diz respeito a estudos de viabilidade técnica para a construção de um ramal domiciliar que se conecte a rede de distribuição para transportar água do reservatório do SEMAE aos moradores do Condomínio Residencial Pomar II, localizado na Rua Maria Gomes dos Santos, nº 20, Bairro da Vila Pomar, uma vez que, o local não conta com sistema de abastecimento de água convencional.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 28 de novembro de 2023.

MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

VEREADOR - PSD